

EDITAL Nº 07/2016 UNACET

Dispõe sobre abertura de inscrição de docentes da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias na Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, de acordo com as disposições do Estatuto da Universidade, conforme:

O Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, no uso de suas atribuições, nos termos da Resolução n. 22/2008/CONSU, determina a abertura de inscrições de docentes que desejam concorrer à vaga de representante da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias na Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão nos termos do presente edital.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital a abertura de inscrições para preenchimento de 1 (uma) vaga na Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, para conclusão do mandato em aberto com prazo final em 12 de agosto de 2017.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Todos os docentes pertencentes à Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias que desejarem se candidatar, para ocupar a vaga acima descrita deverão se inscrever no período de 13 a 16 de junho de 2016.

2.2 As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Unidade Acadêmica da UNACET, sala 16 do bloco Administrativo, das 14h às 20h mediante o preenchimento e entrega do formulário anexo.

3. Divulgação dos Inscritos

3.1 A listagem com a indicação dos candidatos inscritos para concorrerem à vaga, será divulgada via e-mail e também fixada nos murais externos da sala 16 do Bloco Administrativo, onde se localiza a Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, até o dia 17 de junho de 2016.

4. Da Campanha Eleitoral

4.1 É facultado a cada docente inscrito e homologado o envio, por meio da Unidade Acadêmica, de um e-mail para promover sua campanha, estando livres os demais meios disponíveis, respeitados os direitos individuais dos eleitores e, no que couber, aplicáveis as regras da Resolução nº 03/2009/CSA, demais disposições Estatutárias e Regimentais.

5. Da Votação

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

5.1 A votação para ocupação da vaga ocorrerá das **14h às 20h, no dia 23 de junho de 2016** em frente à Sala 16 do Bloco Administrativo.

5.2 No ato da votação o docente deverá apresentar documento oficial de identidade com foto.

6 Apuração

6.1 A apuração dos votos será iniciada a partir do encerramento da votação, sendo eleito o mais votado. É importante ressaltar que para o cargo não há suplência, e caso haja desistência, demissão ou outros, automaticamente tomará o cargo o 2º mais votado.

6.2 Critério de Desempate

Em caso de empate será eleito o docente com maior titulação acadêmica (Art. 185 do Regimento Geral da UNESC).

7 Fiscalização do Processo Eleitoral

7.1 É facultada a qualquer coordenador de curso da Unidade Acadêmica a fiscalização/acompanhamento de todo o processo eleitoral de escolha dos seus pares.

8 Publicação dos Resultados

O resultado será divulgado a todos os docentes da Unidade Acadêmica por e-mail, remetidos as Coordenações de Curso como também afixados nos murais externos da sala 16 do bloco Administrativo, onde está localizada a Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, **até o dia 27 de junho de 2016.**

9 Da posse dos conselheiros

9.1 A posse ocorrerá imediatamente no primeiro dia útil posterior ao da eleição, mediante comunicação da Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias à Secretaria dos Conselhos Superiores que efetuará os devidos registros para que tomem seus legais efeitos.

Criciúma, 10 de junho de 2016.



Prof. Evânio Ramos Nicoleit
Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências, Tecnologias e Engenharias

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OS DOCENTES		
Nome completo do docente:		
Endereço eletrônico (e-mail)		
Telefone:		
Curso em que possui o maior número de atividade de ensino:		
Titulação:		Doutor () Mestre () Especialista ()
Número de Vagas	Opção	Órgão que deseja atuar/representar
01 (duas)		Representação do Corpo de Docentes de Cursos de Graduação na Câmara PROPEX
Observação: Declaro estar ciente de que não pode haver dupla representação nas Câmaras, por isso devo inscrever-me em apenas uma vaga.		

Criciúma/SC ___/___/2016

Assinatura do Docente

Protocolo n. ___/___/2016.

Data: ___/___/2016.

Rubrica: _____